

Gasparini; Cosme de Oliveira; Felipe Mahfuz de Araujo; Michele Manaia Santos; Maira Gabriela Avelar Vieira; Juliana de Oliveira Duarte Ferreira; José Marcos Mendes Filho; Maria Beatriz Amaral Santos Kohnen; Alessandra Obara Soares da Silva; Flávia Della Coleta Depinê; Denis Dela Vedova Gomes; Camila Kuhl Pintarelli; Luciana Monteiro Claudiano; Elisa Vieira Lopez; Anna Candida Alves Pinto Serrano; Sabrina Ferreira Novis e Fábio Trabdold Gastaldo, participador do “VIII Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras – Regulação Econômica e Segurança Jurídica”, nos dias 10 e 11 de abril de 2012, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ.

No proc. GDOC nº 17040-219581/2012-PGE - "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE nº 026/03/2012), autorizo os afastamentos para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, dos Procuradores do Estado Katia Gomes Sales; Paulo Alves Neto de Araujo; Paulo Sérgio Montez; Sonia Romão Cunha; Ji Na Park; Clério Rodrigues da Costa; Paola de Almeida Prado e Júlia Maria Plenamente Silva, participador do “ II Fórum Brasileiro de Direito Disciplinário”, no período de 25 a 27 de abril de 2012, a ser realizado em Curitiba/PR.

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 3-4-2012**

**Tornando sem Efeito** o credenciamento de estagiário outorgado ao estudante de Direito PAULO RODRIGO BATISTA, publicado no DOE de 22/3/2012, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E Nº 192/2012)

**Credenciando**, como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito RODOLFO DOS SANTOS BRAUN, RG. 35.440.741-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 193/2012)

**Retificação do D.O. de 3-4-2012**  
Na Portaria CG-E nº 182/2012, de 2/4/2012, onde se lê: a partir de 19 de março de 2012, leia-se: a partir de 23 de março de 2012, e onde se lê: com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, leia-se: com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.

**Comunicado**  
A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado comunica que, excepcionalmente, não haverá Sessão Ordinária na quinta-feira, dia 05 de abril de 2012.

**PROCURADORIA JUDICIAL**

**Comunicado**  
A Comissão Julgadora do XLI Concurso de Estagiários da Procuradoria Judicial do Estado divulga a lista de aprovados em ordem alfabética:

NOME	RG
ABIMAEI DE FRANÇA SILVA	40.814.447-6
ADEMIR JOSE NOBREGA DE LIMA JUNIOR	34.670.131-4
ADRIANA AMARANTE	41.298.831-8
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	19.486.936-2
ADRIANA REJANE CARDOZO	24.727.405-7
ALTON GONÇALVES DE ASSIS	30.303.657-6
ALCEU JOSÉ CARDOSO HAUY	24.367.325-5
ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES DE OLIVEIRA	32.350.584-3
ALEXANDRE CALEGARO JAJAH	36.167.806-X
ALINE MENDES DE SOUZA	32.270.509-5
ALINE YUMI MIZOBUCHI TELES DE LIMA	36.577.282-3
ALLAN KEIZER COSTA DE CARVALHO	47.016.910-2
ANDRÉ LUIZ NEVES TOZATO	35.162.703-0
ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	22.167.116-X
ANDRESSA CRYSTINE LIMA SILVA	45.401.777-7
ANTONIO IRAILSON BEZERRA SABOIA	20.060.050-22
BENEDITO DE PAULA FILHO	27.342.595-X
BENICIA DA ROCHA SILVA	466.665.763
BIANCA LARISSA OLIVEIRA CARINHANHA	13.476.627-07
BIOVANE RIBEIRO	12.028.124
BRUNA LUIZA FITTIPALDI	44.573.847-9
BRUNA VIEIRA BLOIS	36.050.090-0
BRUNO GABRIEL WARZEE DOS SANTOS	47.807.164-4
BRUNO HELUANY ABRÃO SORRENTINO	33.697.909-5
CAMILA COSTA MARTINS	47.903.721-8
CAMILLA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA	47.449.617-X
CAMYLLA CORREIA FEITOSA SILVA	39.346.642-5
CAROLINA RODRIGUES FREITAS	42.529.101-7
CINDY DE SOUZA SANTIAGO	36.265.475-X
CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	36.024.381-2
CLAUDIO HARUO TAKAKI	34.137.304-74
CLEONICE ANUNCIADA DOS SANTOS	10.497.522
CLERISTON DA SILVA MORAES	45.390.473-7
CLEUZA DE OLIVEIRA BATISTA	20.490.596-5
CRISTIANA TOUFIC MENASSA	17.013.173
CRISTINA MUNIZ AMARO	20.590.389-7
DALILA DA MOTTA	20.552.339-0
DANIEL DA SILVA DAMACENA	30.344.916-0
DANIEL OLIVEIRA SANTOS	54.616.192-3
DANIEL PAULO PEGAS NASCIMENTO	35.592.654-4
DANILLO RODRIGUES DA CRUZ	49.479.461-6
DARCI ELIAS DA SILVA	16.720.606-0
DARLENE KETLEY DANIEL	40.228.715-0
DEMETRIO VIEIRA DANTAS	35.186.886-0
DENIS VINICIUS DO AMARAL FARIA	42.984.414-1
DORINEZ TROVÃO DA SILVA	36.574.03-66
EDIMAR FERREIRA GOMES	37.139.513-6
EDITH APARECIDA DA SILVA	29.238.776-3
EDNA PAULA PEREIRA	38.190.302-3
ELIAMAR ALVES DA ROCHA SILVA	52.496.304-6
ELIANA CRISTINA DA SILVA	39.501.098-6
ELISANGELA REIS SILVEIRA	32.319.916-1
EUSELMA ROCHA IZIDÓRIO CARDAMONE	27.020.859-8
ELISIANA CRISTINA GARCIA REIS	28.925.961-7
ELOIDES DE MENEZES DE SOUSA	50.662.199-6
ERICK ALVES DE SOUZA	43.654.730-2
ERICK YUKIO MORI	46.051.405-2
ESTER CHOI	27.467.092-6
EXPEDITA FABRICIO DE SALES SANTOS	24.176.517-1
FABIA OLIVEIRA SALDANHA	928.396.142
FABIO DE SOUZA MAIA	52.632.802-2
FERNANDA GALLO DE CARVALHO	46.731.354-44
FERNANDA VIEIRA BRANDÃO SILVA	43.890.642-1
FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA	44.971.815-3
FLAVIA MARIA LIMA MAGALHAES	47.666.298-9
FRANCISCO STEFANO GIOVINAZZO ANSELMO	29.277.612-3
GISLENE VANESSA DE SOUZA FERNANDES	29.450.963-X
GRAZIELA COSTA DA SILVA	MG.107.254-32
GUILHERME SIVIERI REYNA	46.019.082-9
HENRIQUE AUGUSTO CARVALHAL BATISTA	34.567.470-4

JANAINA SEMENCIO MARQUES	47.255.941-2
JANETE FREIRE DE OLIVEIRA	89.112.246
JAQUELINY GOMES DE SOUZA	44.726.762-0
JEFFERSON SOUSA OLIVEIRA	47.438.198-5
JEFFERSON DOS SANTOS DE SOUSA	45.852.772-5
JESONIAS SALLES DE SOUZA JUNIOR	35.453.244-3
JOÃO BATISTA CORRÊA COUTINHO	71.061.76-9
JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA	30.147.773-5
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	23.203.582-9
JOSE VILMAR BORGES	50.018.789-7
JOSELIA OLIVEIRA SANTANA	13.674.372-9
JÓVANI MOURA DE OLIVEIRA	55.721.803-2
JULIA PASSERO FONTAN E SILVA	46.730.446-4
JULIANA FERREIRA ANDRADE DA SILVA	43.349.671-X
LAURA GONÇALVES PINHEIRO	37.728.106-2
LEANDRO COELHO GRELLA	46.267.588-9
LEANDRO ITALO JAINES TIPIO	32.903.085-79
LUCAS MOURA LOPES GUERREIRO	43.504.716-4
MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATTOS	38.912.331-6
MARCELO CHIARELLO JUNIOR	48.017.598-6
MARCELO LOPES DE SANTANA	28.925.451-6
MARCIA ALVES DE BRITO	11.105.241-5
MARCO AURÉLIO PURINI BELEM	43.708.267-2
MARCOS ALVES DOS SANTOS	06.544.246-5
MARCOS FERREIRA SILVA	36.360.316-5
MARCUS VINICIUS HENESS	35.937.227-2
MARIA APARECIDA FELICIANO	10.520.199
MARIA APARECIDA VALIAS PAZINATTO	17.745.222-5
MARIA CARMELITA SILVA SOUZA	19.229.399-0
MARIA DE FÁTIMA E SILVA PEIXOTO	27.615.513-0
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SANTOS	25.149.743-3
MARIA FERNANDA ABREU SAN MARTIN	43.906.468-5
MARIA IVANI DE SOUZA	22.794.272-3
MARIANA RODRIGUES PEREIRA	44.990.545-7
MARIANA ROMANO RANGEL	46.180.302-1
MAURICIO ZEDNIK CASSIM	22.333.333-5
MICHAEL SIMÕES DE CARVALHO	15.720.784-5
MICHEL MARIM DOS SANTOS SILVA	45.647.793-7
MICHELLE DE SOUZA FERRO	29.970.464-6
MIRIAM DE SOUSA OLIVEIRA	28.672.137-5
MITAYLLE DE SOUSA SANTOS	47.207.437-4
MORGANA DE GOUVEA ABRANTES	34.237.641-X
MORGANA LUIZA VERDI	20.928.170-02
NATHALIA CRISTINA DUQUE	46.720.735-5
NATHANY SILVA DE MENDONÇA	30.080.821-5
NAYARA APARECIDA DA COSTA BATISTA RIBEIRO	49.231.792-6
NICOLAU APARECIDO GONÇALVES	24.854.950-9
OTÁVIO CARVALHO DE BESSA	12.972.162-02
PAULA CARVALHO MENDES	46.632.277-X
PEDRO DE ALCANTARA FERREIRA JUNIOR	76.386.197-9
PEDRO VICTOR LANNES BOTELHO LEITE MARTICORENA	33.050.753-9
PLINIO KAZUO NAGAO	256.886.763
PRISCILA FACHINI MARENGO	52.568.256-9
RAPHAELA HAKIM DAS NEVES	46.331.332-X
RAQUEL GONTIJO DUARTE	15.661.37
RAQUEL LEONARDI	47.231.737-4
REBECA LEÃO DE CAMARGO	44.232.578-2
REBECA SCATTONNE RAMOS	35.631.678-6
RENATA TOMAZ SANTANNA APOLINÁRIO	44.027.033-9
RENZO MERICI	36.090.408-7
ROBERTO DE PALMA BARRACCO	36.483.433-X
RODRIGO SALES DE OLIVEIRA	34.887.651-8
RONALDO TORQUATO SANTOS	18.201.595-6
ROSANGELA ROSA ROMÃO RONZINO	19.610.709-X
ROSIMEIRE GABRIEL CHAVES	26.864.846-3
RUBENS RODRIGUES ALVES DE MATOS	19.374.99
SANDRA BERNARDO SILVA DE ALCANTARA	15.995.793-X
SERGIO ALBERTO COLAÇO DE OLIVEIRA	27.162.385-8
SIMONE AKEMI NAKASONE	30.222.131-1
SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	28.511.565-0
SORAIA RAMOS COUTINHO	17.514.023
STELA DE SOUZA GOMES	43.865.003-7
TAISA CARITA MOURA RIBEIRO	MG.11.973-065
TALISSA SIMÕES DE FREITAS	46.453.085-4
THAIS GASPARINI HUSSNI	44.813.552-8
THALES FERNANDO DOS SANTOS NOGUEIRA	47.860.799-4
THIAGO JORDAN MADRID	44.370.058-8
THYMON BRIAN ROCHA SANTANA	44.698.819-4
TIAGO BRANDÃO JULIANO	44.224.088-0
TIAGO ISSA DE ARAUJO	47.790.154-2
UMBERTO RAIMUNDO	8.157.530-0
VANDERLI APARECIDA FERNANDES SILVA	10.188.731-0
VERA LUCIA GOIS	68.228.73-9
VINYCIUS HERRERA VERAS	26.280.989-8
WELLINGTON FERNANDES LIMA	33.053.296-0
WILLIAM DE AGUIAR DE SOUZA	87.064.824
YASSIN ALI YOUNES	21.755.851-3

Questão	Turma 1	Turma 2	Turma 3
01	A	D	A
02	D	C	C
03	C	B	C
04	B	A	B
05	A	D	D
06	C	C	B
07	C	B	C
08	D	C	A
09	B	C	A
10	D	D	C
11	B	D	A
12	D	A	C
13	C	C	B
14	D	A	A
15	B	A	D
16	C	B	B
17	D	A	D
18	D	D	A
19	B	C	C
20	D	C	C

**PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

GABINETE DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 22-3-2012**

No Proc. PGE-16906-456231/2008 - Com fundamento na cláusula quarta do Contrato PPI nº 05-2008, firmado em 15-09-2008, § 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666-93, § 8º, do artigo 62 da Lei Estadual 6.544-89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 15-2-2012, em favor da empresa Pluriserv – Serviços Técnicos Ltda., conforme demonstrativo de cálculo de fls. 1.899 do processo retro.

**Extrato de Termo Aditivo de Contrato**  
Contrato nº 04/2007  
Processo PGE 16901-685957/2007  
Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário  
Contratado: Elevadores Atlas Schindler S/A.  
Objeto: Serviços de conservação e manutenção integral preventiva e corretiva, com aplicação de peças originais, em 2 (dois) elevadores, marca “Atlas Schindler”  
Vigência: 15 meses - 16/03/2012 à 15/06/2013  
Valor Mensal: R\$ 2.800,00  
Valor Global: R\$ 42.000,00  
Valor no exercício de 2012: R\$26.600,00  
Valor no exercício de 2013: R\$15.400,00  
Data da assinatura: 15/03/2012

**CENTRO DE ESTUDOS**

**Comunicado**  
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica que estão abertas vagas para inscrição no curso de “Contratos Administrativos”, destinado aos servidores da PGE, a realizar-se no dia 20 de abril de 2012, das 8h30 às 12h30, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, n.º 227, 3.º andar, Jd. Paulista, com a seguinte programação:  
8h30 – 10h30 - Contratos Administrativos: Aspectos gerais  
Expositora: Dra. Dora Vendramini Barreto  
10h30 – 10h45 - Intervalo  
10h45 – 12h30 - Contratos Administrativos: Aspectos práticos - a função do gestor.  
Expositor: Dr. Samuel Bertolino dos Santos  
As inscrições deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 16 de abril, às 17h00, pelo fax (11) 3130-9543 ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), nos termos do modelo em anexo. Se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso de despesas de transporte, nos termos do Decreto n.º 48.292, de 02.12.2003. Serão fornecidos certificados.  
ANEXO  
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,  
\_\_\_\_\_, Servidor(a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso sobre o tema: “Contratos Administrativos”, no próximo dia 20 de abril de 2012, no período das 8h30 às 12h30, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, na Rua Pamplona, 227 – 3º andar – Jd. Paulista, São Paulo/SP.  
Assinatura:  
Local e Data:  
“De acordo” da Chefia da Unidade:

**PROCURADORIAS REGIONAIS**

**PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS**

**Portaria PR-5-G nº 01, de 2-4-2012**  
A Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Campinas, nos autos do Processo GDOC 19016-210228/2012, e nos termos do Decreto nº 24.710/86, da Portaria GPG 79/90, e das Deliberações CPGE 59/95 e 60/95, resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para a realização de Concurso de Estagiários de Direito na Seccional de Jundiaí – Área do Contencioso, composta pelos seguintes Procuradores do Estado: Bruno Maciel dos Santos, Elisângela da Libração, Rodrigo Augusto de Carvalho Campos e Elisa Vieira Lopez sob a presidência do primeiro. Ficam como suplentes, na ordem do sorteio, os Procuradores: Ana Luiza Quintella Fernandes, José Renato Rocco Roland, Guilherme Malaguti Spina, Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão, João Guilherme Simões Herrera, Felipe Mahfuz Araujo, Vivian Alves Carmichael, Alexandre Ferrari Vidotti, Bruno Cunha Costa, Mariana Rosada Pantano, Ana Carolina Daldegan Serraglia, Cintia Cristina Silvério, Samuel Bertolino Santos, Glauco Farinholi Zafanella, Marilda Benedita Consoline Micheletto, Camila Kuhl Pintarelli, Mariana Rodrigues Gomes Moraes, Jose Paulo Martins Gruli, Vanderlei Anibal Junior, Ana Martha Teixeira Anderson, Mirna Natália Amaral da Guia Martins, Elaine Cristina Antonio Faria e Ricardo Rodrigues Ferreira, tendo sido indeferida a inscrição da Procuradora Maira Gabriela Avelar Vieira porque intempestiva.

Art. 2º - Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento h) providenciar a divulgação no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado das principais informações atinentes ao procedimento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos designados.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria PR-5-G nº 02, de 2-4-2012**  
O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Campinas, nos autos do Processo GDOC 19016-210265/2012, e nos termos do Decreto nº 24.710/86, da Portaria GPG 79/90, e das Deliberações CPGE 59/95 e 60/95, resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para a realização de Concurso de Estagiários de Direito na Seccional de Piracicaba – Área do Contencioso, composta pelos seguintes Procuradores do Estado: Vanderlei Anibal Junior, Camila Kuhl Pintarelli, Cintia Cristina Silvério e Rodrigo Augusto de Carvalho Campo, sob a presidência do primeiro. Ficam como suplentes, na ordem do sorteio, os Procuradores: Ana Carolina Daldegan Serraglia, Ana Martha Teixeira Anderson, José Renato Rocco Roland, João Guilherme Simões Herrera, Elaine Cristina Antonio Faria, Jose Paulo Martins Gruli, Samuel Bertolino Santos, Alexandre Ferrari Vidotti, Vivian Alves Carmichael, Danilo Barth Pires, Bruno Cunha Costa, Glauco Farinholi Zafanella, Mariana Rodrigues Gomes Moraes, Bruno Maciel dos Santos, Ricardo Rodrigues Ferreira e Guilherme Malaguti Spina.

Art. 2º - Caberá aos integrantes da Comissão, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) documentar em atas todos os atos do procedimento h) providenciar a divulgação no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado das principais informações atinentes ao procedimento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos designados.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria PR-5-G nº 03, de 3-4-2012**  
A Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Campinas, nos autos do Processo PGE nº 19016-2102265/2012 e nos termos do Decreto nº 24.710/86, da Portaria GPG 79/90 e das Deliberações CPGE 59/95 e 60/95, resolve:

Art. 1º - Tendo em vista a desistência do Dr. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos, passa a constituir a comissão para a realização do concurso de estagiários da Seccional de Piracicaba, a Dra. Ana Carolina Daldegan Serraglia.  
Art. 2º - Ficam mantidos na comissão os Drs. Vanderlei Anibal Junior, Camila Kuhl Pintarelli e Cintia Cristina Silvério.  
Art.3º - A presidência da comissão é de responsabilidade do Dr. Vanderlei Anibal Junior.  
Art. 4º - Dê-se ciência aos designados.  
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Transportes Metropolitanos**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução STM nº 037, de 3-4-2012**  
*Designa a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP como Gerenciadora da futura licitação e do contrato decorrente, visando o fornecimento de VLTs, destinados à rede de veículos leves sobre trilhos, da Região Metropolitana da Baixada Santista.*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 4 de julho de 2005,

Considerando que a Secretaria dos Transportes Metropolitanos é o órgão do Poder Executivo incumbido da execução da política estadual de transporte urbano de passageiros para as Entidades Regionais do Estado de São Paulo;

Considerando as diretrizes contempladas no Plano Integrado de Transportes Urbanos – PITU 2025, que orienta o planejamento desta Pasta, com o objetivo de melhorar a mobilidade da população, no que se refere à coordenação e à gestão estratégica para a ampliação e modernização do transporte público de passageiros;

Considerando a necessidade de implementar o plano de aquisição de material rodante para integrar a rede de transporte público de passageiros no âmbito desta Secretaria, previsto no Plano Plurianual – PPA;

Considerando o objeto social da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP,

RESOLVE:  
Artigo 1º – Designar a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP como Gerenciadora da futura licitação e do contrato decorrente, visando o fornecimento de 22 VLTs, destinados à rede de veículos leves sobre trilhos, da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Artigo 2º - Autorizar a Gerenciadora a adotar, desde logo, todas as providências necessárias para viabilizar o fornecimento de que trata o artigo anterior, observadas as formalidades legais pertinentes.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução STM nº 038, de 3-4-2012**  
*Altera composição da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM de que trata a Resolução STM nº 100, de 18 de Novembro de 2011.*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, em conformidade com o Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005,

RESOLVE:  
Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, criada pela Resolução STM nº 008/2000, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário, passando a ser integrada pelos seguintes funcionários:

- Affonso Della Monica Neto – RG. 35.254.466-1
- Beatriz Corrêa Netto Cavalcanti - RG. 13.277.8